

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 643

(30 de Abril de 1970)

Dispõe sobre revogação da Lei n° 547, de 11/9/1968.

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu **AMÉRICO MASSINELLI** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei n° 547, de 11 de Setembro de 1968, que criou o Serviço Funerário Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em seu lugar a Prefeitura abrirá concessão pública para a concessão desses serviços.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de Abril de 1970.-

Américo Massinelli
AMÉRICO MASSINELLI

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de Abril de 1970.-

Antonio Gaspar
ANTÔNIO GASPAR

-RESP. PELO EXTER. DA SECRETARIA-